TERMO ADITIVO 004/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO ADITADO 123/2017

Primeiro Termo de Contrato de **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, e a empresa CLINICA DR. MIRANDA LTDA- ME, autorizado através do Processo nº 081/2017, Licitação nº 033/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: EMPRESA: CLINICA DR. MIRANDA LTDA- ME
CNPJ-MF nº. 02.472.621/0001-01
Endereço (sede): Rua Veneriano dos Passos, 213 – sala
Centro, Videira - SC.
Representada por: MAY SILVIO CHAGAS DA SILVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E AMPARO LEGAL

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, médico ortopedista, para realizar 20 (vinte) consultas mensais nas pessoas que necessitarem de atendimento, para atuar junto à Unidade Sanitária central de Pinheiro Preto, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE pregão presencial nº 033/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

Fica o contrato aditado prorrogado por 30 dias, iniciando em 03/01/2018 e término em 31/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As demais cláusulas do contrato nº 199/2017 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

4.2 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º).

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 03 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CLINICA DR. MIRANDA LTDA- ME

TESTEMUNHAS:

1)..... 2)

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Av. Mal. Costa e Silva, 111 - Fone/Fax: (49) 3562-200089570-000 – PINHEIRO PRETO – SC.